

COMITÊ CIENTÍFICO DE APOIO AO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19
GOVERNO DO ESTADO DO RS



NOTA TÉCNICA SOBRE BANDEIRA PRETA

No instante em que o Rio Grande do Sul, por primeira vez desde que o modelo de Distanciamento Controlado foi implementado, confirma duas bandeiras pretas no mapa definitivo, divulgado segunda-feira (14/12), apresentando as regiões de Bagé e de Pelotas como de risco epidemiológico altíssimo para o coronavírus e;

CONSIDERANDO QUE:

1. A previsão epidemiológica para as próximas semanas, considerando as celebrações de final de ano, é de alerta máximo caso não sejam adotadas medidas de controle;
 2. A bandeira preta demanda cuidados ainda mais extremos – maiores do que os já adotados na bandeira vermelha (risco alto) e nas demais, de menor gravidade;
 3. O aumento crescente do nível de transmissão do SarsCov-2, em alguns municípios do RS, nas últimas semanas, diminuiu a capacidade de resposta do sistema de saúde, com aumento drástico de ocupação de leitos de UTI, além dos óbitos;
- A intenção da bandeira preta do modelo de Distanciamento Controlado é instituir o alerta máximo e reforçar a necessidade de cumprimento dos protocolos e das regras sanitárias e que é oportuno recomendar às autoridades municipais, enquanto perdurar bandeira preta, algumas restrições para conter a taxa prevalência da doença e a taxa de mortalidade;

O COMITÊ CIENTÍFICO REFORÇA AS RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES MUNICIPAIS para que considerem a situação epidemiológica e o risco de esgotamento do sistema de saúde em um momento em que as equipes de saúde já se encontram esgotadas pelo enfrentamento contínuo da pandemia ao longo dos últimos meses.

Desta forma, reiteramos a necessidade de:

1. Reforçar a obrigatoriedade do uso de máscara e distanciamento físico para todas as pessoas em todos os locais públicos;
2. Reforçar a comunicação social sobre uso obrigatório de máscaras, protocolos de higiene, distanciamento controlado e evitar aglomerações;
3. Seguir rigorosamente os protocolos contidos nas recomendações estaduais para a bandeira correspondente da região;

4. Proibir reuniões públicas e demais tipos de eventos, seja em ambiente fechado ou aberto;
5. Desaconselhar reuniões nos domicílios, locais de trabalho e lazer (Vide NT Reuniões celebrações de fim de ano).

REFERÊNCIAS

[1] [Bandeira preta do modelo de Distanciamento Controlado: o que muda, Publicação: 14/12/2020 às 18h55min.](#)

[2] Modelo de Distanciamento Controlado do RS

[3] Prefeitura Municipal de Pelotas RS DECRETO Nº 6.349, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revisada em 18/12/2020.